

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Abertura de processo licitatório, na modalidade Credenciamento, objetivando obtenção de melhor proposta para Contratação de prestador de serviço profissional de Médico Ortopedista, para atender através de consultas mensais nos programas do Fundo Municipal de Saúde de Pescaria Brava/SC, durante o exercício de 2021. O serviço será prestado na UBS Santiago.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 3/2021 (Sequência: 3)

Ao(s) 25 de Maio de 2021, às 07:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PESCARIA BRAVA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 0212/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 2/2021, Licitação nº. 1/2021 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos dias 25 de Maio de 2021, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para fins de análise da documentação apresentada pela empresa proponente, NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.485.708/0001-27, nos Autos do processo licitatório nº 02/2021 – FMS, Credenciamento nº 01/2021 – FMS, que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO ORTOPEDISTA, PARA ATENDER, ATRAVÉS DE CONSULTAS MENSAIS, OS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESCARIA BRAVA/SC DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021". Com a abertura do envelope apresentado pela proponente, a Comissão verificou que a empresa NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, descumpriu os itens "4.6.2" e "4.6.3", pois não apresentou atestado de capacidade técnica com a assinatura devidamente autenticada ou referido documento em via original, na forma do item "4.3.1", além disso, não apresentou comprovante de que o profissional de nível superior responsável pela execução dos serviços, integra o quadro de profissionais da empresa, haja vista que fora apresentado contrato de prestação de serviços, onde não consta a autenticação da assinatura da profissional médica contratada. Ademais, não consta dos Autos, qualquer comprovante da especialidade da profissional médica responsável técnica pela execução dos serviços. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, decide por unanimidade, pela inabilitação da empresa, NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Nada mais a deliberar, a presidente declara a sessão encerrada. Publique-se, Intime-se.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Pescaria Brava, 25 de Maio de 2021

COMISSÃO:

FERNANDA DE OLIVEIRA NOBRE - - Presidente da Comissão de Licitação
ALEXANDRE SOUZA LOPES - - PROCURADOR JURIDICO
EDSON DE OLIVEIRA SOUZA - - FISCAL DE TRIBUTOS
MARIANE RIBEIRO CARDOSO - - CHEFE DE DEPARTAMENTO
HEMILY VIEIRA MARTINS - - DIRETOR DE DEPARTAMENTO